

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/06/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 283/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**RESOLVE:**

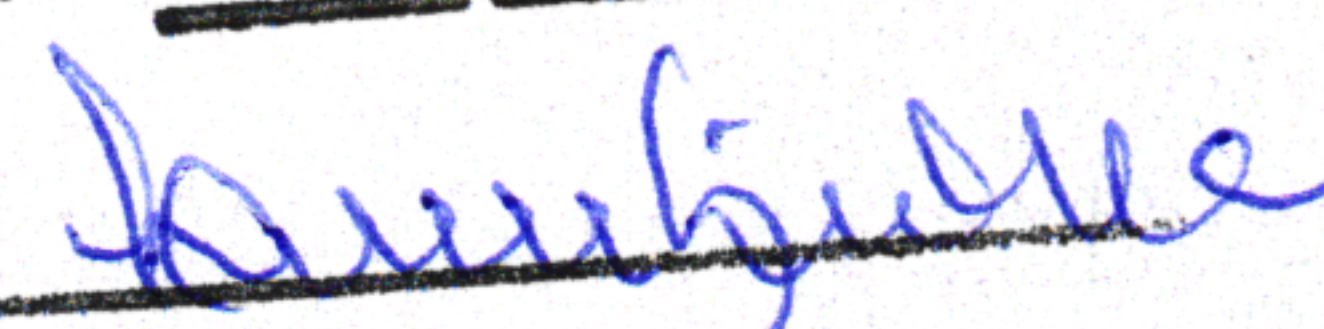
**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 17/07 a 15/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Luzivan Miranda da Silva**, portadora do C.P.F. nº 577.702.202-20 e matrícula funcional nº 000416, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Divisão de Protocolo Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte período aquisitivo: de 02/01/2022 a 01/01/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 21/06/2023  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/06/2023, às 11h12 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 283/2023 – SEMAD, DE 20/06/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra **Luzivan Miranda da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Divisão de Protocolo Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2022 a 01/01/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

CARIMBO DO PROTOCOLO

**RECEBIDO**  
 EM 13/06/23 09:10 HS  
*Debra Simon*  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

*Luzivan Miranda da Silva*

ENDEREÇO

*Rua 01 n 15 sitei marcelo Rondon*

TELEFONE

*194/991913046*

CPF:

*577.702.202-20*

RG:

*2851298 PC/PA*

MATRÍCULA

NASCIMENTO

*16/08/1972*

CARGO

*professor geral*

LOTAÇÃO:

*Sec. adm. instraçõ*

TEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*0 Solicitação de férias*  
*mes de julho de 2023. a partir dia 17-07-2023*

*96*

EM:

*Luzivan Miranda da Silva*  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE  
 EM:.

*Silvestre Monteiro Falcão Valente*  
 Secretário Mun. de Administração  
 Decreto nº 001/21

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO